PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA Nº 159/2021

EMENTA: Prorrogam-se os trabalhos da Sindicância Investigatória/Processo Administrativo, instaurada pela Portaria 095/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 163, 164 do Estatuto do servidor Municipal lei 019/1997,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar até o dia 12 de julho de 2021, os trabalhos da Sindicância Investigatória/Processo Administrativo, instaurada pela Portaria 095/2021, para apurar responsabilidade administrativa pela notícia do fato de que servidora efetiva do município encontra-se residindo no exterior por tempo superior ao que fora concedido em licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Sec. Administração
Port. 004/2021